

Processo: 32732785

Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Av. do Cerrado, 999 – Qd. APM 09  
Bl. E – Park Lozandes – Térreo e 1º Andar  
Goiânia – GO – CEP 74884-092

PARECER: 3325/2007.  
PROCESSO: 3275.094-0  
INTERESSADO: LUIZ RASSI E OUTROS  
ASSUNTO: Solo



AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Em reanálise a solicitação de aplicação do Artigo 129 da Lei Complementar n. 031/94, temos a esclarecer que tendo sido atendido a exigência de doação da área, contida no parecer nº 1340/2007, conforme faz prova Escritura Pública de Doação da área de 29.718,00m² equivalente ao índice de aproveitamento adicional de 59.436,00m², equivalente aos lotes 7 a 12 da quadra 72, Jardim Petrópolis, os técnicos desta Secretaria **autorizam conclusivamente a aplicação do Artigo 129 já citado**, permanecendo inalteradas as exigências contidas no parecer n. 1340/2007, inclusive quanto à apresentação da Certidão de Registro da área doada, quando da emissão do Habite-se.

O crédito decorrente do parecer nº 1340/2007 de 50.112,13m² será utilizado nos seguintes empreendimentos:

|       | Endereço do Empreendimento                                    | Área do Terreno | Índice Adicional                | Índice Máximo Utilizado |
|-------|---------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------------|
| 1.    | Lotes 17 e 18 quadra 129, Setor Bueno                         | 1.437,50m²      | 1 x 1.437,50m²<br>1.437,50m²    | 2,0                     |
| 2.    | Lotes 1, área, quadra B-29 A, Jardim Goiás                    | 2.151,60m²      | 3 x 2.151,60m²<br>6.454,80m²    | 4,0                     |
| 3.    | Lotes 5, 6, 7, 8, 9, 31, 32, 33, 34, quadra C-8, Jardim Goiás | 4.775,45m²      | 1,5 x 4.775,45m²<br>7.163,18m²  | 4,5                     |
| 4.    | Lotes 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26 quadra C-8, Jardim Goiás | 3.732,84m²      | 1,5 x 3.732,84m²<br>5.599,26m²  | 4,5                     |
| 5.    | Lotes 2, 3, 4, 5, 15 quadra C-9, Jardim Goiás                 | 3.330,33m²      | 3,5 x 3.330,33m²<br>11.656,16m² | 4,5                     |
| 6.    | Lotes 1, 2 e 3, quadra B-13, Jardim Goiás                     | 1.744,50m²      | 2,0 x 1.744,50m²<br>3.489,00m²  | 4,5                     |
| 7.    | Lotes 1, 2, 17, 18 e 19, quadra B-7, Jardim Goiás             | 2.520,50m²      | 3,5 x 2.520,50m²<br>8.821,75m²  | 4,5                     |
| TOTAL |                                                               |                 | 44.621,65m²                     |                         |

O índice adicional restante de 5.490,98m² poderá ser utilizado em outros empreendimentos a serem avaliados pela SEPLAM.

Conforme Artigo nº 226 da Lei Complementar nº 171/2007, de 29 de maio de 2007 (Plano Diretor), **O PRESENTE DOCUMENTO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE ATÉ O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2007.**

Goiânia, 19 de outubro de 2007.

ADM. ELLANY L. COUTINHO MORAES  
Departamento do Contencioso

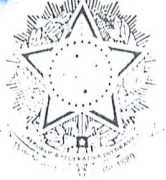
ARQT. ALBERTO AURELIANO BAILONI  
Chefe da Divisão de Estruturação Viária

ARQT. CELIMENE M. TÁRIA ARANTES  
Departamento de Estudos e Projetos

ARQT. JONAS HENRIQUE L. GUIMARÃES  
Diretor do Uso do Solo

asm





PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA  
Ecreventes

LIVRO

1688

SERV.

0004

FOLHA

0025

PROT.

2941

37  
COPIA  
PARA  
ARQUIVO

Escritura Pública de doação que entre si fazem  
LEANDRO MENDES DA SILVA RASSI, MARIA CRISTINA BALDAN DAYRELL RASSI,  
LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL, LIGIA MOURA RASSI FERREIRA, ROSA DE FÁTIMA  
MENDES DA SILVA RASSI e MÔNICA MOURA RASSI, como outorgantes doador, e  
o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, como outorgado donatário, na forma abaixo:



SAIBAM quantos este instrumento de escritura publica de  
doação virem que, ao(s) dezesseis dia(s) do mês de agosto do ano de dois  
mil e sete (16/08/2007), Era Cristã, nesta Cidade de Goiânia, Termo e  
Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório perante  
mim Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas,  
havidas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doador,  
LEANDRO MENDES DA SILVA RASSI, brasileiro, estudante universitario,  
solteiro(a), maior e capaz, C.I. 3488113 GO, CPF 014.625.291-86,  
residente e domiciliado(a) a Avenida Pro. Alfredo de Castro, numero 815,  
Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua)  
procurador(a) MÔNICA MOURA RASSI, brasileira, advogada, solteiro(a),  
maior e capaz, CPF 246.345.301-04, C.I. 451.024 SSP/GO, residente e  
domiciliado(a) a rua R-17, numero 531, apartamento 1003, Setor Oeste,  
Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Quinto Tabelionato de Notas  
desta Capital, no livro 646, fls. 188, em 11/11/2004, que fica arquivada  
nestas notas; MARIA CRISTINA BALDAN DAYRELL RASSI, brasileira,  
empresaria, divorciado(a), C.I. 646.158 SSP/GO, CPF 853.544.901-97,  
residente e domiciliado(a) a rua T-64, nr. 928, apt. 500, Setor Bueno,  
Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) LUIZ  
RASSI, brasileiro, médico, viúvo(a), CPF 002.855.951-72, C.I. 113.842  
SSP/GO, residente e domiciliado(a) a Avenida B, nr. 815, Setor Oeste,  
Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Quarto Tabelionato de Notas  
desta Capital, no livro 1861-P, fls. 118, em 02/07/2007, que fica  
arquivada nestas notas; LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL, brasileiro,  
médico, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 10.949 CRM/GO, CPF  
282.259.478-35, residente e domiciliado(a) a Avenida B, numero 815, Setor  
Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a)  
LUIZ RASSI, brasileiro, médico, viúvo(a), CPF 002.855.951-72, C.I.  
113.842 SSP/GO, residente e domiciliado(a) a Avenida B, nr. 815, Setor  
Oeste, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Quarto Tabelionato de  
Notas desta Capital, no livro 1861-P, fls. 118, em 02/07/2007, que fica  
arquivada nestas notas; LIGIA MOURA RASSI FERREIRA, brasileira,  
arquiteta, C.I. 637.786 SSP/GO, CPF 246.345.651-53 e seu conjugue ALBINO  
FERREIRA JUNIOR, brasileiro, administrador, C.I. 680.090 SSP/GO,  
02.827.352.186 DETRAN/GO, CPF 255.432.611-87, casados sob o regime da  
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e  
domiciliados a rua T-48, numero 100, apartamento 901, Setor Oeste,



RUA 3 N° 983 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GO - FONE / FAX: (62) 3091-6978 - 3091-6987 - CEP 74.115-050  
site: [www.cartorioteixeira.com.br](http://www.cartorioteixeira.com.br)





JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA  
Escreventes

Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **LUIZ RASSI**, brasileiro, médico, viúvo(a), CPF 002.855.951-72, C.I. 113.842 SSP/GO, residente e domiciliado(a) a Avenida B, nr. 815, Setor Oeste, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 1861-P, fls. 118, em 02/07/2007, que fica arquivada nestas notas; **ROSA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA RASSI**, brasileira, médica, viúvo(a), C.I. 1.986.092 SSP/GO, CPF 719.005.947-49, residente e domiciliado(a) a rua Manuel Parada, numero 13, apartamento 3º, esquerdo Almada, Portugal, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **MÔNICA MOURA RASSI**, brasileira, advogada, solteiro(a), maior e capaz, CPF 246.345.301-04, C.I. 451.024 SSP/GO, residente e domiciliado(a) a rua R-17, numero 531, apartamento 1003, Setor Oeste, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Consulado Geral do Brasil em Lisboa/Portugal, no livro 76, fls. 10, em 29/08/2005, que fica arquivada nestas notas; **MÔNICA MOURA RASSI**, brasileira, advogada, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 451.024 SSP/GO, CPF 246.345.301-04, residente e domiciliado(a) a rua R-17, numero 531, apartamento 1003, Setor Oeste, Goiânia/GO, e de outro lado, como outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nr. 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, Sr. **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, C.I. 23.929 - 1.291.416 SSP/GO, 2ª via, CPF/MF nº 002.475.701-25, residente e domiciliado nesta Capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, C.I. 15862515 SSP/SP, CPF 463.456.201-49, O.A.B.-GO, nº 11.641, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Lei nr. 7.841, de 01/09/1998, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 2.176 de 08/09/98; reconhecidos como os próprios através de documentos apresentados e supra mencionados. E, pela outorgante doadora, na forma como se acha representada, me foi dito: **PRIMEIRO** - Que é senhora **LIGIA MOURA RASSI** é única e legítima possuidora dos seguintes lotes 07, 08, 09, 10, 11 e 12, da quadra 72, situados na Avenida Santa Rita, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero sete (07), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 08; 50,00 metros a esquerda com o lote 06; Lote de numero oito (08), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 09; 50,00 metros a esquerda com o lote 07; Lote de numero nove (09), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 10; 50,00 metros a esquerda com o lote 08; Lote de numero dez (10), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 11; 50,00 metros a esquerda com o lote 09; Lote de numero onze (11), com área de 1.050,00 m², sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Pirineus; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 12; 50,00 metros a esquerda com o lote 10; Lote de numero doze (12), com área de 1.534,72 m², sendo: 34,252 metros pela frente com a Avenida Santa Rita; 34,252 metros de chafarado; 28,297 metros pela rua Serra Dourada; 9,09 metros + 8,788 metros pela rua Pirineus; e 50,00 metros pelos fundos com o lote



RUA 3 Nº 21 - AUTENTICAÇÃO  
0304B125623

GOIÂNIA - GO - FONE / FAX: (62) 3945-2677 - 3945-3777 - 3  
Site: www.cartorioteixeira.neto.com.br e-mail: teixeirneto@zaz

SEP 74.115-050

A presente copia CONFERE com o original apresentado  
Márcio Luiz Morais Pereira - Escrevente



PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO  
1688  
SERV.  
0004

FOLHA  
0027  
PROT.  
2941



JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA  
Escreventes

11; havidos conforme documentação, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob os nº R.2 - 27.025, 27.026, 27.027, 27.028, 27.029, 27.030; MARIA CRISTINA BALDAN DAYRELL RASSI é senhora única e legítima possuidora dos lotes 01, 02, 03 e 04, da quadra 70A, situados na rua Vesúvio, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero um (01), com área de 1.175,84 m<sup>2</sup>, sendo: 13,317 metros + 36,731 metros + 19,714 metros + 25,40 metros pela frente; 50,00 metros pelos fundos com o lote 02; Lote numero dois (02), com área de 905,00 m<sup>2</sup>, sendo: 18,10 metros pela frente; 18,10 metros pelos fundos com o lote 01; 50,00 metros com o lote 03; Lote numero três (03), com área de 905,00 m<sup>2</sup>, sendo: 18,10 metros pela frente; 18,10 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 04; 50,00 metros a esquerda com o lote 02; Lote numero quatro (04), com área de 1.581,75 m<sup>2</sup>, sendo: 12,00 metros pela frente; 12,00 metros + 39,370 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 05; 50,00 metros a esquerda com o lote 03; havidos conforme documentação, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob os nº R.2 - 27.003, 27.004, 27.005, 27.006; ROSA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA RASSI é senhora única e legítima possuidora dos lotes 10, 11, 12 e 13, da quadra 70A, situados na rua Vesúvio, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote de numero dez (10), com área de 1.014,60 m<sup>2</sup>, sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 11; 50,00 metros a esquerda com o lote 09; Lote numero onze (11), com área de 1.014,60 m<sup>2</sup>, sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 12; 50,00 metros a esquerda com o lote 10; Lote numero doze (12), com área de 1.014,60 m<sup>2</sup>, sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 13; 50,00 metros a esquerda com o lote 11; Lote numero treze (13), com área de 1.014,60 m<sup>2</sup>, sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 14; 50,00 metros a esquerda com o lote 12; havidos conforme documentação, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob os nº R.2 - 27.012, 27.013, 27.014, 27.015; LEANDRO MENDES SILVA RASSI é senhor único e legítimo possuidor dos lotes 14, 15, 16 e 17, da quadra 70A, situados na rua Vesúvio, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero quatorze (14), com área de 1.014,60 m<sup>2</sup>, sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 15; 50,00 metros a esquerda com o lote 13; Lote numero quinze (15), com área de 1.014,60 m<sup>2</sup>, sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 16; Lote numero dezesseis (16), com área de 923,54 m<sup>2</sup>, sendo: 15,00 metros pela frente; 21,437 metros pelos fundos com a rua Serra Dourada; 9,09 metros + 6,45 metros com a rua Mantiqueira; 18,138 metros pelo lado direito com o lote 17; 50,00 metros a esquerda com o lote 18; Lote numero dezessete (17),



RUA 3 N° 983 - CORREDEIRA GERAL DA JUSTIÇA - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP 74.115-050  
FONE/FAX: (62) 3945-2877 - 3945-3777 - 3091-6978 - 3091-6987 - 3091-6987 - 3091-6987  
e-mail: teixneto@zaz.com.br



TABELIONATO  
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR. - LILARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA  
Escritores

LIVRO

FOLHA

1688

0028

SERV.

PROT.

0004

2941

400  
CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

com área de 709,66 m<sup>2</sup>, sendo: 34,647 metros pela frente com a rua Vesúvio; 4,16 metros de chanfrado; 34,647 metros pela rua Serra Dourada; 18,138 metros + 18,138 metros de fundos com o lote 16; havidos conforme documentação, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob os n<sup>o</sup> R.2 - 27.016, 27.017, 27.018, 27.019; MÔNICA MOURA RASSI é senhora única e legítima possuidora dos lotes 08, 09, 10, 11 e 12, da quadra 71, situados na rua Pirineus, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero oito (08), com área de 1.050,00 m<sup>2</sup>, sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 09; 50,00 metros a esquerda com o lote 07; Lote numero nove (09), com área de 1.050,00 m<sup>2</sup>, sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 10; 50,00 metros a esquerda com o lote 08; Lote numero dez (10), com área de 1.050,00 m<sup>2</sup>, sendo: 21,00 metros pela frente; 21,00 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 11; 50,00 metros a esquerda com o lote 09; Lote numero onze (11), com área de 923,54 m<sup>2</sup>, sendo: 25,00 metros pela frente; 50,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 10; 18,138 metros + 18,138 metros pela direita com o lote 12; 21,437 metros pelos fundos com a rua Serra Dourada; 9,09 metros + 6,437 metros também de fundo com a rua Vesúvio; Lote numero doze (12), com área de 709,66 m<sup>2</sup>, sendo: 34,647 metros pela frente com a rua Pirineus; 4,16 metros de chanfrado; 34,647 metros pela rua Serra Dourada; e, 18,138 metros + 18,138 metros de fundo com o lote 11; fazendo um total de 29.718,00 metros quadrados", havidos conforme documentação, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o n<sup>o</sup> R.2 - 27.020, 27.021, 27.022, 27.023, 27.024; LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL é senhor único e legítima possuidor dos lotes 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra 70-A, situados na rua Vesúvio, Jardim Petrópolis, nesta Capital, assim descritos: Lote numero cinco (05), com área de 1.507,96 m<sup>2</sup>, sendo: 6,060 metros pela frente; 6,00 metros + 3,048 metros + 39,270 metros pelos fundos com a rua Vesúvio; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 06; 50,00 metros a esquerda com o lote 04; Lote numero seis (06), com área de 1.020,61 m<sup>2</sup>, sendo: 27,071 metros pela frente; 13,753 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 07; 50,00 metros a esquerda com o lote 05; Lote numero sete (07), com área de 1.020,61 m<sup>2</sup>, sendo: 27,071 metros pela frente; 13,753 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 08; 50,00 metros a esquerda com o lote 06; Lote numero oito (08), com área de 1.020,61 m<sup>2</sup>, sendo: 27,071 metros pela frente; 50,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 07; 50,00 metros pela direita com o lote 09; 13,753 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; Lote numero nove (09), com área de 1.014,60 m<sup>2</sup>, sendo: 20,292 metros pela frente; 20,292 metros pelos fundos com a rua Mantiqueira; 50,00 metros pelo lado direito com o lote 10; e 50,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 08, havidos conforme documentação, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o n<sup>o</sup> 27.007, 27.008, 27.009, 27.010 e 27.011; SEGUNDO - Que assim como possuidores dos citados imóveis, que são objetos que constam dos Processo



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
TABELIONATO DE NOTAS  
LUIZ MORAIS PEREIRA - Escrivão  
GOIÂNIA, 08 JUL 2009  
cópia CONFERE com o original apresentado

RUA 3 N<sup>o</sup> 983 - SETOR AUTENTICAÇÃO  
0304B125625

O - FONE / FAX: (62) 3945-2677 - 3945-3777 - 3091-6978 - 3091-698  
artorioteixeiraneto.com.br e-mail: teixneto@zaz.com.br



Marcio Luiz Morais Pereira - Escrivão



TABELIONATO  
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

1688

SERV.

0004

FOLHA

0029

41  
CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA  
Escreventes

nº 31726522 de 2007 em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doa como de fato doado têm, ao Outorgado Donatário o Município de Goiânia; **TERCEIRO** - Que desde já cedem e transferem ao mesmo Outorgado Donatário todas posses, domínios, direitos e ações que sobre os aludidos imóveis ora doados exerciam, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta Escritura, obrigado a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. **QUARTA** - Que os imóveis objeto da presente doação ficam categorizados como bem de uso comum do povo, passando a constituir ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL I - APM I - Parque Urbano Ambiental do Programa Macambira Anicuns, nos termos do Parecer nº 1311, de 11 de julho de 2007, emitido pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PPI, acatado pelo Procurador Geral do Município de Goiânia, que neste ato declara aceitar a presente doação em contrapartida a aplicação do instrumento urbanístico previsto no art. 31 da Lei Complementar nº 031/94, de 29/12/1994, cujos imóveis receptores do benefício com seus respectivos índices (coeficiente de aproveitamento), adicionais, dever-se-ão ser materializado consoante tabela a seguir, tudo com respaldo no Parecer Técnico nº 1.340/2007, e DPEP nº 034/2007 emitidos pela SEPLAM - Secretaria de Planejamento Municipal da Prefeitura de Goiânia. **QUINTO** - Que os imóveis ora doados somam uma área total de 29.718,00 m² (vinte e nove mil, setecentos, e dezoito metros quadrados) e, em contrapartida a doação dos lotes a Prefeitura de Goiânia autoriza, com base no art. 129, da Lei Complementar nº 032, de 1994, o direito de utilização do índice de aproveitamento adicional equivalente a 59.436,00 m² (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados). **SEXTO** - Que desta autorização o índice adicional equivalente a 4.018,50 m² (quatro mil dezoito vírgula cinquenta metros quadrados) será utilizado no empreendimento constituído dos lotes 15, 16, e 17 da Quadra F, Rua 12-A, Vila São João e o índice adicional equivalente a 5.305,36m² será utilizado no empreendimento localizado na Área 2, quadra HC-1, Rua Flemington, nesta Capital; perfazendo um total de 9.323,87 m² (nove mil, trezentos e vinte e três vírgula oitenta e sete metros quadrados), e resta um crédito de índice de aproveitamento equivalente a 50.112,14 m² a serem utilizados em outros empreendimentos em locais a serem indicados pelo Doador ou quem este indicar e avaliados pela SEPLAM quanto a viabilidade da localização com controle final da utilização através da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - P.P.I- no processo de origem. **SÉTIMO** - Que, na ocasião da análise e aprovação dos projetos de arquitetura dos empreendimentos constantes citados acima, seja observado as exigências técnicas constantes nos Pareceres Técnicos n/s 1.340/2007, e DPEP nº 034/2007, exarados pela SEPLAM, correspondentes a cada empreendimento, além dos pareceres técnicos que vieem a ser receptores. **OITAVO** - Que os doadores se comprometem a arcar com as despesas cartorárias correspondentes a lavratura de Escritura, registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecimento das devidas certidões de registro à Procuradoria Geral do Município. **NONO** - Que, em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.251/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), à razão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada lote), Pelo Outorgado Donatário, Município de Goiânia, à voz de seus representantes legais, me foi dito

Márcio Luiz Moraes Pereira



DESTE - GOIÂNIA-GO - FONE / FAX: (62) 3945-2677 - 3945-3777 - 3091-6978 - 3091-6987 - CEP 74.115-050  
site: www.cartorioteixeiraneto.com.br / e-mail: teixeira@cartorioteixeiraneto.com.br



A presente cópia CONFERE com o original autenticado





PRIMEIRO  
TABELIONATO  
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

1688

SERV.

0004

FOLHA

0030

PROT.

2941

420  
CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA  
Escreventes

que aceitava a presente Escritura em todos os seus expressos termos, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. Assim convencidos, me pediram que lhes lavrasse a presente escritura, que foi lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da Lei e comigo

Autorizado(a), que a fiz digitar sob minuta, subscrevo, dou fé e assino  
, Taxa Judiciária: R\$ 195,62, Emolumentos R\$ 1.757,20, Tx  
FUNDESP

(Lei 14376) R\$ 195,62

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
IRIS REZENDE MACHADO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA

p.p. LEANDRO MENDES DA SILVA RASSI

p.p. MARIA CRISTINA BALDAN DAYRELL RASSI

Cartório F. Taveira  
4º. Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO  
Bel. Francisco, P.º Teófilo - Tel. 324.1111

11 JAN. 2008

p.p. LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL

p.p. LIGIA MOURA RASSI FERREIRA





**CÓPIA  
PARA  
ARQUIVO**

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES  
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA  
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA  
Escriventes

p.p. ALBINO FERREIRA JUNIOR

*[Handwritten signature]*

p.p. ROSA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA RASSI

*[Handwritten signature]*

MÔNICA MOURA RASSI

Em testº

da verdade

J. Teixeira Álvares - Tabelião

*[Handwritten signature]*  
Pel. Antônio Batista Ferreira  
Esc. Aut.



1.040,20



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 383.633 - Livro: 1L - Folha: 172V

**Atos Praticados:**

R6 - 27.003 -Doação  
R6 - 27.004 -Doação  
R6 - 27.005 -Doação  
R6 - 27.006 -Doação

Em 22/11/2007. O Suboficial

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 383.633 - Livro: 1L - Folha: 172V

**Atos Praticados:**

R5 - 27.007 -Doação  
R5 - 27.008 -Doação  
R5 - 27.009 -Doação  
R5 - 27.010 -Doação

Em 22/11/2007. O Suboficial

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 383.633 - Livro: 1L - Folha: 172V

**Atos Praticados:**

R5 - 27.011 -Doação  
R6 - 27.012 -Doação  
R6 - 27.013 -Doação  
R6 - 27.014 -Doação

Em 22/11/2007. O Suboficial

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 383.633 - Livro: 1L - Folha: 172V

**Atos Praticados:**

R6 - 27.015 -Doação  
R5 - 27.016 -Doação  
R5 - 27.017 -Doação  
R5 - 27.018 -Doação

Em 22/11/2007. O Suboficial

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 383.633 - Livro: 1L - Folha: 172V

**Atos Praticados:**

R5 - 27.019 -Doação  
R3 - 27.020 -Doação  
R3 - 27.021 -Doação  
R3 - 27.022 -Doação

Em 22/11/2007. O Suboficial

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães

Sub-Oficial

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 383.633 - Livro: 1L - Folha: 172V

**Atos Praticados:**

R3 - 27.023 -Doação  
R3 - 27.024 -Doação  
R3 - 27.025 -Doação  
R3 - 27.026 -Doação

Em 22/11/2007. O Suboficial

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 383.633 - Livro: 1L - Folha: 172V

**Atos Praticados:**

R3 - 27.027 -Doação  
R3 - 27.028 -Doação  
R3 - 27.029 -Doação  
R3 - 27.030 -Doação

Em 22/11/2007. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 1.040,20

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sub-Oficial





## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 27.009, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da quadra 70-A, sito a Rua Vesúvio, no JARDIM PETRÓPOLIS, nesta Capital, com a área de 1.020,61m², sendo: 27,071m de frente; 13,753m de fundo com a Rua Mantiqueira; 50,00m à direita com o lote 08; e 50,00m à esquerda com o lote 06. PROPRIETÁRIOS: ALBERTO RASSI e s/m SUAD RASSI; LUIZ RASSI e s/m LIGIA DE MOURA RASSI; FUED RAUL RASSI e s/m ROSA JANNUZZI RASSI; ANIS RASSI e s/m EVELYN GABRIEL RASSI; AFIF AFRÂNIO RASSI e s/m SARAH TALEB RASSI; LEONARDO RASSI e s/m IVONE GABRIEL RASSI, todos brasileiros, casados, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 9.993 e Inscrito sob o nº 122, Livro 8-M neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-27.009 - Goiânia, 27 de abril de 1979. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 325, fls. 18/54 em 29/01/79, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 1.000,00, passou a pertencer somente ao condômino LUIZ RASSI, médico, CI nº 113.843-GO, CPF nº 002.855.951-72, e s/m LIGIA DE MOURA RASSI, do lar, CI nº 16.813-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R2-27.009 - Goiânia, 03 de abril de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de Jaraguá/GO, livro 160, fls. 81/82vº, em 14/03/1989, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ ALEXANDRE RASSI GABRIEL, menor impúbere, neste ato representado por seu pai Alexandre Gabriel Júnior, brasileiro, médico, CI nº 3.723.816-SP, CIC nº 246.345.061-49, residente o domiciliado nesta Capital, pelo preço de NCZ\$ 400,00. Deixou de apresentar o comprovante de recolhimento do ITBI por não existir legislação instituindo-o. As quitações Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas ao Tabelião, conforme certidão deste. Dou fé. O Suboficial.

Av3-27.009 - Goiânia, 06 de abril de 1989. Procedo a esta averbação tendo em vista a escritura objeto do registro R2 acima, para gravar o imóvel objeto desta matrícula com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo prazo de 20 anos. Dou fé. O Suboficial.

Av4-27.009 - Goiânia, 28 de maio de 2007. Procedo a esta averbação para cancelar a Av3 desta matrícula tendo em vista a autorização exarada na Escritura Pública de Revogação de Cláusulas lavrada no 22º Tabelionato de São Paulo/SP, livro 3754, fls. 02, em 22/05/2007, protocolada nesta data sob o nº 375.378. Dou fé. O Suboficial.

R5-27.009 - Goiânia, 26 de novembro de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1688, fls. 025/031 em 16/08/2007, protocolada sob nº 383.633 em 22/11/2007, o proprietário acima qualificado, doou o imóvel objeto desta matrícula para MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, no valor de R\$ 1.000,00. Deixou de apresentar o comprovante de recolhimento do ITCD, por força de lei; bem



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de junho de 2009.

*Muysk*

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ Procuradoria Geral do Município

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Muysk*

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Barbara Drummond Loyola Dayrell  
Suboficial

